PREFEITURA DE
CONDE
A CIDADE UNIDA

LEI Nº 0977/2018

(Projeto de Lei n.º 052/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de **RUA JOSÉ ALBINO PIMENTEL** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno n° 01 da Quadra H-40, frente ao lote de terreno n° 24 da Quadra H-39, finalizada no lote de terreno nº 13 da Quadra J-56, frente ao lote de terreno nº 26 da Quadra J-55, do Loteamento Balneário Cidade Novo Mundo, CONJUNTO ADEMÁRIO REGIS, neste município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2018.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 09 / 01 / 2018

Diário Oficial nº: 1.320